



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Reynaldo Buzzoni, Diretor de Registros da CBF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 3ª rodada de oitivas, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a entidade responsável por organizar o futebol brasileiro.

No mesmo ano do trágico acidente do voo da Chapecoense, de acordo com Relatório de Gestão CBF – 2016, o presidente à época, Marco Polo Del Nero, no espaço intitulado “Carta do Presidente” registrou:

(...)

A nota triste do ano foi o trágico acidente com o avião que levava a equipe da Chapecoense. Neste episódio, a CBF fez tudo o que estava ao seu alcance para amparar as famílias das vítimas. A entidade também interrompeu o campeonato e organizou uma partida entre as seleções de Brasil e Colômbia, país amigo que se mobilizou para resgatar as vítimas e ajudar os sobreviventes, dando demonstrações inequívocas de solidariedade.

(...)

Pretendemos, na oportunidade, ouvir a diretoria da CBF e os funcionários da Associação Chapecoense para que expliquem como se deu, após o acidente, a relação entre a CBF e a Associação Chapecoense. Da mesma forma, pretende-se obter maiores informações sobre eventual indicação ou aval da LaMia – companhia aérea envolvida no acidente – pela própria CBF.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

